

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE AÇÃO COMUNITÁRIA

EDITAL Nº 12 / 2025 - PRG - CPPA Nº do Protocolo: 23074.107453/2025-94

João Pessoa-PB, 14 de Outubro de 2025

XIII ENCONTRO UNIFICADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Tema: "A UFPB e a inserção territorial em ensino, pesquisa e extensão"

O XXVII ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - ENID - PRG/CPPA

Realização:

24 a 28 de novembro de 2025 – Campus I 02 e 04 de dezembro de 2025 – Campus IV 09 a 11 de dezembro de 2025 – Campus II e III

PROCESSO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS

O XXVII Encontro de Iniciação à Docência - ENID - PRG/UFPB - tem como objetivo socializar as atividades desenvolvidas pelos discentes dos cursos de graduação presenciais e a Distância (EAD) nos programas acadêmicos gerenciados pela Coordenação de Programas e de Projetos Acadêmicos - CPPA/PRG, referentes ao ano de 2025, a saber: Programa de Monitoria, Programa de Apoio às Licenciaturas - Prolicen, Programa de Tutoria de Apoio às Disciplinas Básicas - ProTut, Programa de Iniciação à Docência - PIBID e Programa de Educação Tutorial - PET, sob a responsabilidade dos(as) docentes da UFPB.

1. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

É obrigatória a participação no ENID de todos(as) os(as) discentes bolsistas e voluntários(as) dos Programas de Monitoria, Prolicen, ProTut e PET, para fins de recebimento do certificado, conforme previsto nos editais.

A participação deverá ocorrer através da **Inscrição no momento da submissão do RESUMO de até 500 palavras** via SIGEVENTOS, **submissão opcional de artigo** via OJS e **apresentação presencial de banner** em data a ser definida e divulgada pela CPPA/PRG.

- a. Inscrição e submissão via SIGEVENTOS
- b. Submissão de artigo para Revista do ENID via OJS
- c. Apresentação presencial de banner em data a ser definida e divulgada pela CPPA/PRG

1.1. Programa de Monitoria:

- a) Cada professor(a) orientador(a) do componente curricular, que integre um projeto de monitoria desenvolvido no ano de 2025 dos cursos presenciais e dos cursos EAD, na submissão do resumo de até 500 palavras, deverá fazer a inscrição de todos os autores: monitores bolsistas, monitores voluntários/as, professor/as(es) orientador/as(es) e, se houver, colaborador/as(es) e submeter apenas um (01) resumo por componente curricular e 1 artigo por componente curricular (opcional)
- b) **O(A) coordenador(a)** de cada projeto de monitoria participará do ENID, na condição de **colaborador(a) do artigo**, ou orientador(a), caso tenha exercido essa função.
- c) Dentro de cada componente curricular, caso tenha ocorrido substituição de monitores(as) bolsistas e/ou voluntários(as) durante a vigência do projeto, os nomes de todos os(as) monitores(as) deverão ser contemplados na inscrição no SIGEVENTOS.
- d) Os(As) professores(as) participantes de projetos com componentes curriculares que tiveram continuidade de um período para o outro **deverão submeter apenas um resumo** contendo o nome de todos os(as) monitores(as) de todo o período de vigência do projeto.
- e) É opcional a submissão do Artigo (em PDF)
- f) Todos os(as) professores(as) participantes de projetos de monitoria em execução, aprovados com ou sem bolsa, poderão ser convocados à participar como avaliadores(as) dos artigos.

1.2. Programa de Apoio às Licenciaturas (Prolicen)

- a) Cada professor(a) coordenador(a) de projeto Prolicen, desenvolvido durante o ano de 2025, **na submissão deverá fazer a inscrição de todos os autores:** discente(s) bolsista(s), discentes voluntários/as, professor/a orientador/a, preceptor/a. Se houver, colaborador/as(es) inserir seus nomes. Submeter apenas um resumo por projeto.
- b) Durante o desenvolvimento do Projeto, caso tenha ocorrido substituição de discentes, seus nomes devem constar na inscrição no SIGEVENTOS.
- c) E opcional a submissão do artigo.
- d) Todos os(as) professores(as) coordenadores(as) de projetos em andamento, aprovados com ou sem bolsa, poderão ser convocados à participar como avaliadores(as) dos artigos.

1.3. Programa de Tutoria de Apoio às Disciplinas Básicas (ProTut)

- a) No âmbito do Programa de Tutoria de Apoio às Disciplinas Básicas (ProTut), cada orientador(a)/colaborador(a) de Projeto de Ensino, integrante de um Projeto de Tutoria, que está sendo desenvolvido no ano de 2025 na submissão deverá fazer a inscrição de todos os autores:: tutor/a(s) bolsista(s), tutor/a(s) voluntários/as e seu nome como orientador(a). Se houver, colaborador/as(es) inserir seus nomes.
- b) No caso de Projetos de Tutoria em que não há orientador(a), o(a) próprio(a) coordenador(a) do Projeto de Tutoria assume este papel, inscrevendo-se como autor(a) orientador(a) e fazendo-se presente no ENID.
- c) É opcional a submissão do Artigo.
- d) Durante o desenvolvimento do Projeto de Tutoria, caso tenha ocorrido substituição de discentes, seus nomes devem constar na inscrição no SIGEVENTOS.
- e) Todos os(as) professores(as) coordenadores(as) de projetos em andamento,

aprovados com ou sem bolsa poderão ser convocados à participar como avaliadores(as) dos artigos.

1.4. Programa de Educação Tutorial (PET)

- a) Cada professor(a) tutor(a) dos grupos PET deverá fazer a inscrição no SIGEVENTOS e submeter no mínimo um (01) e no máximo três (03) resumos de até 500 palavras relacionados às atividades de ensino desenvolvidas pelo grupo no ano de 2025, com até cinco (05) estudantes envolvidos no grupo, contendo o nome do programa, e o nome de todos os autores: discente(s) bolsista(s), discentes voluntários/as, professor/a tutor/a como orientador/a. Se houver, colaborador/as(es) inserir seus nomes.
- b) É opcional a submissão do Artigo.
- c) Todos os(as) professores(as) tutores(as) poderão ser convocados a participar como avaliadores dos artigos.

1.5. Programa de Iniciação à Docência (PIBID)

- a) No âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), cada docente coordenador/a(es/s) de subprojeto deverá fazer a inscrição no SIGEVENTOS e submeter no máximo seis (06) resumos com no mínimo três (03) e no máximo cinco (05) estudantes bolsistas e/ou voluntários inscritos no SIGEVENTOS, contendo o nome de todos os autores: discente(s) bolsista(s), discentes voluntários/as, coordenador/as(es) responsável(is) pelos estudantes como orientador/a(es/as) e o/a supervisor/a (externo) como colaborador/a. Se houver, mais colaboradores/as, inserir seus nomes.
- **b)** Durante o desenvolvimento do Subprojeto, caso tenha ocorrido substituição de discentes, e os mesmos tenham cumprido, seus nomes devem constar na inscrição no SIGEVENTOS.
- c) Os(as) alunos(as) bolsistas e/ou voluntários(as) deverão participar de apenas um artigo
- d) É opcional a submissão do Artigo (conforme orientações constantes nos Anexo I);
- e) Todos os professores coordenadores de subprojetos em andamento poderão ser convocados a participar como avaliadores dos artigos.

2. DO ARTIGO

A submissão do **ARTIGO** é opcional para **TODOS** os programas. A submissão deverá ser realizada de acordo com as normas e cronograma estabelecidas neste Edital, seguindo as instruções colocadas abaixo.

2.1. O artigo deve conter no mínimo 8 e no máximo 10 páginas:

- a) Título do Trabalho → em letras maiúsculas
- b) Autores(as) discentes bolsistas → nome completo (sem abreviações, mantendo apenas as iniciais em maiúsculo) dos(as) estudantes, separando-os por ponto-e-vírgula (;).
- c) Autores(as) discentes voluntários→ nome completo (sem abreviações, mantendo apenas as iniciais em maiúsculo) dos(as) estudantes, separando-os por ponto-e-vírgula (;).
- d) Autor/a(es/s) docente(s) orientador/a(es/s)→ nome completo (sem abreviações, mantendo apenas as iniciais em maiúsculo) do/a(s) professor/a(es/s), separado por

- ponto-e-vírgula (;).
- e) Autor/a(es/s) docente(s) colaborador/a(es/s)→ nome completo (sem abreviações, mantendo apenas as iniciais em maiúsculo) do/a(s) professor/a(es/s), separado por ponto-e-vírgula (;). Caso o colaborador(a) seja externo à UFPB indicar entre parênteses a instituição vinculada.
- f) Nome do Programa → Monitoria, Prolicen, ProTut, PIBID e PET.
- g) Introdução (com contextualização e objetivos) → com no máximo 1700 caracteres, incluindo espaços.
- h) Metodologia (tipo de estudo, materiais utilizados, procedimentos de coleta de dados/ações desenvolvidas, indicar se houve inovação) → com no máximo 1700 caracteres, incluindo espaços.
- i) Resultados e Discussões (Reflexões sobre a experiência vivenciada; pode conter fotos, gráficos, tabelas, quadros; links de produções tais como: vídeos, podcasts, etc.) → com no máximo 2200 caracteres, incluindo espaços.

Observações:

- Caso o artigo tenha imagens, essas devem ser colocadas nesta seção, inseridas logo após o texto.
- 2) Serão aceitas somente 3 imagens individuais.
- 3) Citar as imagens no texto.
- 4) Se houver imagens, elas devem ter indicação do tipo da Imagem (Tabela, Figura, Gráfico, Quadro, etc), o número de ordem (1, 2, ...) e o Título da Imagem colocados na parte superior da imagem, a Fonte da imagem deve ser colocada na parte inferior da imagem.
- j) Considerações Finais → com no máximo 1000 caracteres, incluindo espaços.
- **k)** Referências (devendo conter no mínimo três (03) e no máximo cinco (05) referências, conforme normas atualizadas da ABNT) \rightarrow com no máximo 600 caracteres, incluindo espaços.

2.2. Submissão do Resumo no SIGEVENTOS

- 2.2.1. O(A) professor(a) responsável pela submissão, e orientador(a) do Resumo, deverá acessar o SIGEventos, efetuando login com usuário e senha (mesma do SIGAA) → Menu principal → Aba Participantes → Inscrições para Submissões de Trabalhos → Realizar Nova Submissão; procurar pelo ENCONTRO: ENID 2025 CAMPUS I/ ENCONTRO: ENID 2025 CAMPUI II e III/ ENCONTRO: ENID 2025 CAMPUS IV (clicar no evento do campus a que pertence); clicar na seta verde e passar a preencher os Dados do Trabalho.
- a) Na primeira tela, o(a) docente responsável pela submissão deverá preencher, obrigatoriamente, o campo TÍTULO: com o Título do Resumo
- b) Na segunda tela, o(a) docente responsável pela submissão deverá incluir o seu nome nos dados do(a) responsável, como Orientador(a), realizando a busca somente pela matrícula;
- c) Em seguida, realizar o mesmo procedimento para incluir os dados de **TODOS** os demais participantes (**DISCENTES E DOCENTES**), observando o Vínculo e o Tipo de

Participação de cada um (Discente – Autor(a); Docente – Colaborador(a); Usuário Externo – Colaborador Externo);

- d) Na terceira tela, deverá ser anexado e enviado o arquivo em PDF do Resumo
- e) Na quarta tela, o(a) docente responsável pela submissão deverá preencher as seguintes informações: Programa acadêmico, Campus, Centro, E-mail, Telefone e o Título do projeto ou do componente curricular (no caso da Monitoria).
- f) No último passo, o(a) docente responsável pela submissão deverá realizar a leitura do termo de cessão e, para finalizar, clicar em Submeter.
- **2.2.2.** Ao submeter o Resumo, todos(as) os(as) autores(as), colaboradores(as) e o(a) orientador(a) do trabalho cadastrado no SIGEventos estarão inscritos como autores(as)/colaboradores(as)/orientadores(as) de seus respectivos trabalhos.

3. DAS INSCRIÇÕES

A Inscrição no SIGEVENTOS e a Participação de TODOS no ENID são obrigatórias para receber o Certificado.

ATENÇÃO: O Encontro de Iniciação à Docência, como parte integrante do XIII Encontro Unificado de Ensino, Pesquisa e Extensão computará como horas letivas e as atividades curriculares deverão ser integradas às atividades do encontro e as avaliações deverão ser realizadas em outras datas, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2025.2 aprovado no CONSEPE.

Durante à realização do Encontro Unificado, nos períodos determinados para realização em cada Campus da UFPB, as aulas serão substituídas pela participação dos alunos em todas as atividades do evento que acontecerão em espaços a serem divulgados brevemente.

A comprovação da presença nas atividades programadas se dará pela emissão do certificado de participação no Encontro no prazo estabelecido neste Edital.

As inscrições podem ser realizadas nas seguintes categorias:

- **3.1.** Inscrição como Discente Voluntário(a) para atuar junto à equipe técnica: Discentes aprovados(as) no SIGEventos. Certificação de 20h.
 - 3.1.1. Realizar a inscrição no SIGEventos, efetuando login com usuário e senha (mesma do SIGAA) → Menu principal → Aba participantes → Inscrições de Participantes → Realizar Nova Inscrição; procurar pelo EVENTO: ENID 2025 CAMPUS I/ EVENTO: ENID 2025 CAMPUS II e III/ EVENTO: ENID 2025 CAMPUS IV (clicar no evento do campus a que pertence); Abrir os Eventos Associados → inscrever-se em INSCRIÇÃO Participação como Discente Voluntário(a) da Equipe de Apoio e Organização do XXVII ENID UFPB.
- **3.2.** Inscrição como Participante do evento (Ouvinte): destinada à Discentes, Docentes, Técnicos(as) Administrativos e comunidade em geral que deseja participar do evento, mesmo àqueles que já submeteram trabalhos no evento. Certificação de Participação.
 - **3.2.1.** Realizar a inscrição no SIGEventos, efetuando login com usuário e senha (mesma do SIGAA) → Menu principal → Aba participantes → Inscrições de Participantes → Realizar Nova Inscrição; procurar pelo EVENTO: ENID 2025 CAMPUS I/ EVENTO:

ENID 2025 - CAMPI II e III/ EVENTO: ENID 2025 - CAMPUS IV (clicar no evento do campus no qual deseja realizar a inscrição); Abrir os Eventos Associados inscrever-se em INSCRIÇÃO - Participação no XXVII ENID - UFPB (OUVINTE) — Clicar na seta verde, preencher todas as perguntas do questionário e ao concluir clicar em "inscrever-se".

4. DAS NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DO BANNER

A apresentação presencial do **BANNER** será **obrigatória** para os programas **Monitoria**, **Prolicen**, **ProTut**, **PIBID e PET**. A apresentação tem a finalidade de socializar de uma forma dinâmica os saberes e experiências vivenciados durante o tempo de atuação nos programas no ano de 2025 dos cursos presenciais e dos cursos EAD.

4.1. Das apresentações

- 4.1.1. As apresentações dos Banners serão realizadas durante o XXVII ENID 2025, de acordo com a programação disponibilizada no site da PRG, a ser divulgada até o dia 17 de novembro. O banner deverá ser confeccionado de acordo com o Template (Anexo II). As datas e horários de cada trabalho serão comunicados através da página oficial do evento: https://www.prg.ufpb.br/prg/prg/programas/enid/.
- **4.1.2.** Cada trabalho será apresentado pelo(a) bolsista ou voluntário(a) (até 2 apresentadores)

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Em comemoração aos 70 anos da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), excepcionalmente na edição de 2025 do ENID, todos os resumos submetidos e apresentados serão contemplados com premiação, como forma de reconhecimento à contribuição acadêmica dos participantes.

Parágrafo único. Diferentemente das edições anteriores, nas quais a premiação era concedida apenas aos trabalhos com as melhores avaliações, nesta edição comemorativa **a premiação será estendida a todos os participantes**, em homenagem à trajetória institucional e ao incentivo à produção científica.

6. DA CERTIFICAÇÃO

Os certificados estarão disponíveis para os(as) autores(as) dos trabalhos e participantes inscritos no XXVII ENID - 2025, na página do SIGEventos, a partir do mês de abril de 2026.

7. DA PUBLICAÇÃO DOS ARTIGOS

7.1. A Submissão dos artigos ocorrerá na plataforma de Periódicos da UFPB, conforme orientações do Anexo I.

8. DA RESPONSABILIDADE DOS REGISTROS TEXTUAIS

Será de responsabilidade dos(as) autores(as) todas as informações contidas na redação do Artigo, bem como do conteúdo nele veiculado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail cppa@prg.ufpb.br e no site https://www.prg.ufpb.br/prg/prg/programas/enid/.

10. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA Para os Campi I, II, III e IV	Datas
Publicação do Edital ENID 2025	15/10/2025
Período de impugnação	15/10/2025 a 17/10/2025
Resultado dos pedidos de impugnação	21/10/2025
Período de submissão do Resumo (em PDF) no SIGEVENTOS	22/10/2025 a 07/11/2025
Período de submissão do Artigo (em PDF) na Plataforma EJS	22/10/2025 a 07/11/2025
Período para inscrição de discente voluntário(a) atuar junto à equipe de apoio e organização do evento	22/10/2025 a 07/11/2025
Período de inscrição para participar como Ouvinte	22/10/2025 a 28/11/2025 (Campus I) 22/10/2025 a 11/12/2025 (Campi II e III) 22/10/2025 a 04/12/2025 (Campus IV)
Realização do Eventos	Datas
Campus I	24/11/2025 a 28/11/2025
Campus II e III	09/12/2025 a 11/12/2025
Campus IV	02/12/2025 a 04/12/2025

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 15:04)
ADRIANA EVANGELISTA RODRIGUES
COORDENADOR(A)
Matrícula: 1286545

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 16:36) ANA CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES PRO-REITOR(A) Matrícula: 2117521

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: 12, ano: 2025, documento(espécie): EDITAL, data de emissão: 14/10/2025 e o código de verificação: 650bfb8fa3

ANEXO I - PROCEDIMENTO PARA SUBMISSÃO DE ARTIGO NO PORTAL DE PERIÓDICOS DA UFPB

Para submeter o artigo à Revista do Encontro de Iniciação à Docência - ENID, o docente precisa se cadastrar no sistema. Caso já tenha cadastro, passe para a próxima etapa.

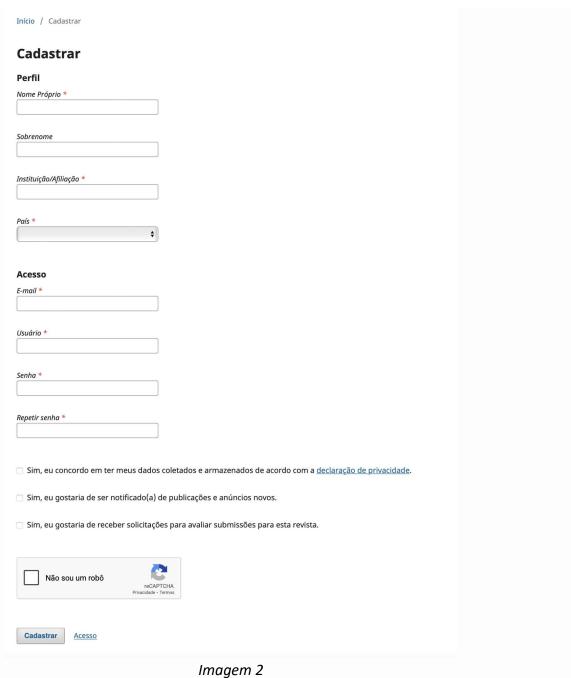
Cadastro

O docente deverá acessar a página da Revista do Encontro de Iniciação à Docência (https://periodicos.ufpb.br/index.php/enid/index) e clicar em "Cadastro" (imagem 1)



Imagem 1

Na página de cadastro (imagem 2), o docente deverá acrescentar seus dados, criar uma senha e clicar em "Cadastrar". Importante: o campo para o nome de "usuário" só aceita caracteres alfanuméricos, então nada de espaços, letras maiúsculas, pontos, vírgulas e caracteres especiais.
Feito o cadastro, poderá fazer a submissão.



Submissão

Com o cadastro realizado, o docente deve procurar na página dos Anais do ENID o caminho "Sobre" -> "Submissões" (imagem 3).



Imagem 3

Na página seguinte, deverá clicar em "Fazer nova submissão" (imagem 4). Também pode acessar o sistema com seu login e senha e clicar no botão "Nova Submissão" (imagem 5).

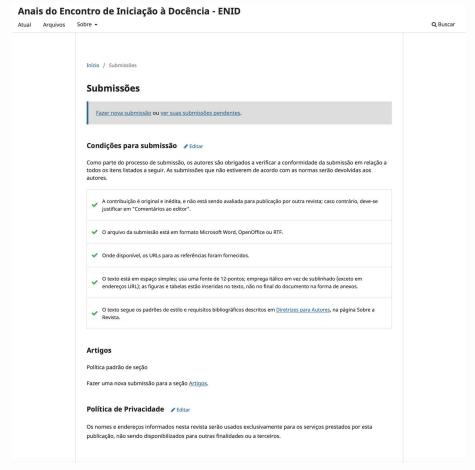


Imagem 4



Imagem 5

São cinco passos para submeter o Artigo.

No primeiro deles, o docente escolhe a seção "Artigos". Também deve ler e concordar com os requisitos para a submissão de manuscritos. Concordar também com a coleta e armazenamento de dados (imagem 6). Ao clicar no botão "Salvar e continuar", será direcionado para o segundo passo.

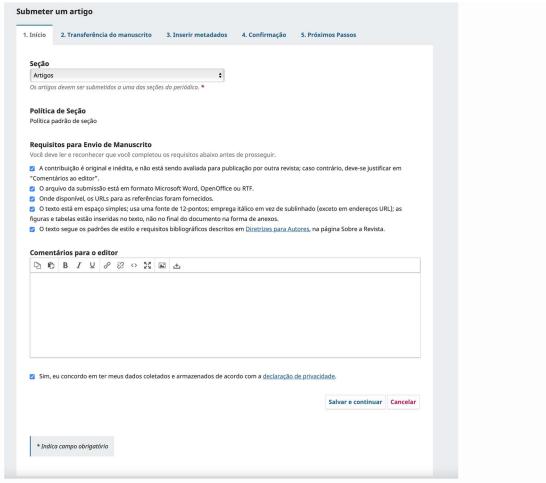


Imagem 6

Na segunda etapa, o docente fará upload do seu trabalho. Para isso, deve clicar em "Enviar arquivo" (imagem 7). Ao fazer o upload, indicar o tipo de documento que enviou (imagem 8). Ao clicar em "Salvar e continuar", será direcionado para o terceiro passo.

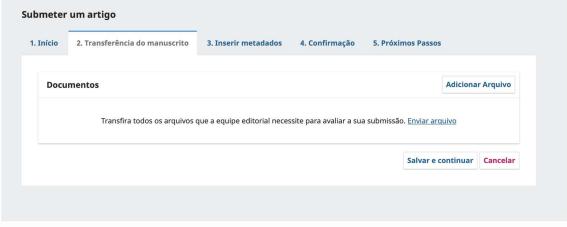


Imagem 7



Imagem 8

Nesta etapa, deverá ser adicionado o título do artigo, o subtítulo (se houver) e o resumo, que pode ser: "Resumo expandido submetido ao XXVII ENID - 2025" (Imagem 9). Após informar esses dados, clicar em "Salvar e continuar".

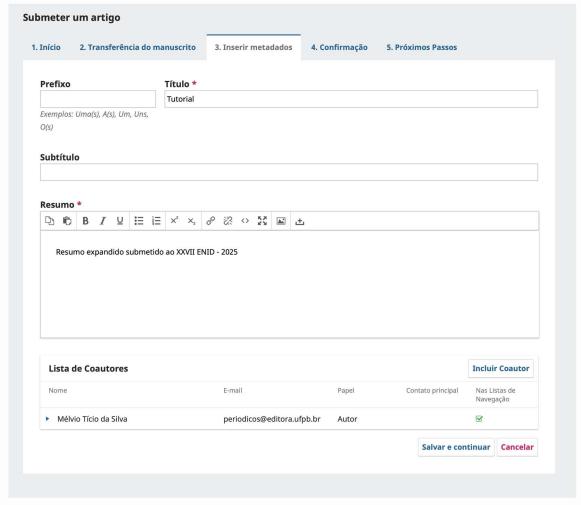


Imagem 9

Na quarta etapa, o docente fará a confirmação da submissão, clicando em "Finalizar submissão" e depois em "Ok" (imagens 10 e 11).



Imagem 10

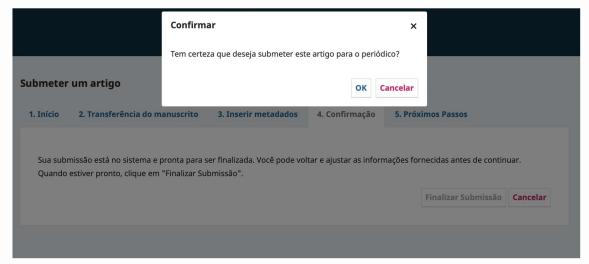


Imagem 11

A última etapa mostra que tudo deu certo (imagem 12).



Imagem 12

ANEXO II

TEMPLATE DO BANNER





Título do Projeto

Colocar o QR Code para acesso do banner no meio



SOUZA, Souza - UFPB - Coordenador(a) SILVA, Silva - UFPB - Aluno(a) Bolsista SANTOS, Santos - UFPB - Colaborador(a) ARAÚJO, Araújo - UFPB - Aluno(a) Voluntário LIMA, Lima - UFPB - Aluno(a) Voluntário *et al*.

CONTEÚDO DO BANNER:

- Síntese do projeto que pode conter texto dos aspectos essenciais do projeto como introdução, objetivos, metodologia, discussão de resultados, conclusão e referências básicas, num formato mais clássico;
- Poderá também utilizar imagens, gráficos, mapas mentais, dentre outros recursos visuais ou textuais;
- O importante é usar da criatividade com clareza e coerência para proporcionar uma boa apresentação do projeto.

